



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA N.º 125 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre designação de funcionário e concessão de Adicional de Insalubridade a Servidor Público e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1.º - Designar a partir de 01 de Fevereiro de 2017, o Servidor Público Municipal Sr. FABIO JOSÉ ALVES, portador do RG: 28.541.033-7-SSP/SP, lotado no cargo de MOTORISTA-III, provimento efetivo, para prestar serviços junto a Unidade Básica de Saúde – Nair Paiva do Amaral.

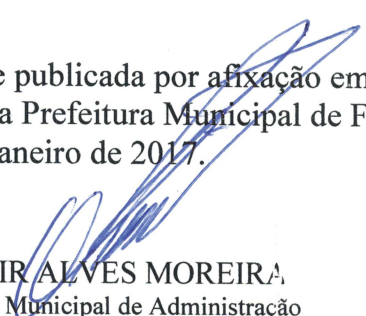
Artigo 2.º - O referido Servidor trabalhará no transporte de pacientes, como Motorista de Ambulância.

Artigo 3.º - Conceder Adicional Insalubridade nos termos do Artigo 1.º da Lei Municipal n.º 473 de 29 de Outubro de 1.993, conforme Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT/2015.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 31 de Janeiro de 2017.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal


Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 31 de Janeiro de 2017.

VALDEIR ALVES MOREIRA,
Secretario Municipal de Administração